



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.950, DE 22 DE MAIO DE 2002.

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR DE R\$ 173.000,00.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no
uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional especial
no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) ao orçamento vigente do
*Poder Executivo, nos termos do artigo 1.º da lei municipal n.º 1.989, de 22 de maio de
2002, com a seguinte codificação:*

PODER EXECUTIVO

05 DIVISÃO DE OBRAS

01 SEÇÃO DE OBRAS

44905100 - 17512171157 - Obras e Instalações - Perfuração de Poço
Tubular Profundo e Implantação de Rede Adutora..... R\$ 173.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional especial
aberto será feita, nos termos do artigo 2.º da lei municipal n.º 1.989, de 22 de maio de
2002, com os recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação no corrente
exercício.

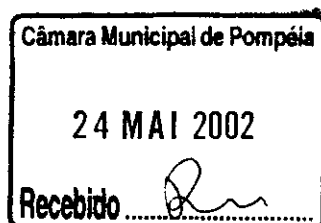
ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de maio de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal



Registrado nesta Secretaria e afixado no
lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Secretário de Governo e Comunicação